





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

27 *Período de 2018.2; 3. Deliberação sobre o quantitativo de vagas a serem ofertadas*  
28 *nos Editais de Reopção de Curso/Turno e Processo Seletivo de Transferência*  
29 *Voluntária – PSTV; 4. O que ocorrer. Atenciosamente, Prof. Dr. Moisés Araújo*  
30 *Almeida - Coordenador do Curso de Ciências Contábeis - Mat. SIAPE nº 1610122”.*  
31 Havendo número legal para a formação de quórum, o Presidente deu início à reunião.  
32 Ato contínuo, o Prof. Moisés solicitou aos conselheiros presentes a retirada da pauta  
33 do item “2. Aprovação do *ad referendum* acerca das vagas remanescentes a serem  
34 ofertadas nos Editais de Reopção de Curso/Turno, Processo Seletivo de  
35 Transferência Voluntária – PSTV e Ingresso de Graduados, todos para o Período de  
36 2018.2”, haja vista que o novo quantitativo de vagas apresentado pela Pró-Reitoria  
37 de Graduação altera o encaminhamento feito no *ad referendum* do Colegiado do  
38 Curso. **Após esclarecimentos, o Presidente colocou em votação a retirada do item**  
39 **2 da pauta, tendo sido aprovado por unanimidade.** Passando ao item “1.  
40 **Informes**”, o Prof. Moisés consultou se os conselheiros tinham algum informe a ser  
41 dado, mas não houve informe algum. Passando ao item “2. **Deliberação sobre o**  
42 **quantitativo de vagas a serem ofertadas nos Editais de Reopção de Curso/Turno**  
43 **e Processo Seletivo de Transferência Voluntária – PSTV**”, o Presidente informou  
44 que, em 22 de agosto de 2018, a Pró-Reitoria de Graduação (PRG) havia enviado um  
45 *e-mail* informando que tinha 13 (treze) vagas para o turno noturno e 12 (doze) vagas  
46 para o turno diurno disponíveis para serem ocupadas com reopção de Curso e turno  
47 ou via Processo Seletivo de Transferência Voluntária (PSTV). Ato contínuo, o  
48 Presidente disse que as solicitações da PRG têm vindo com prazo muito curto para  
49 envio de respostas, e, por isso, havia decidido sobre a distribuição destas vagas *ad*  
50 *referendum* do Colegiado do Curso. Prosseguindo, o Presidente informou que no  
51 período letivo 2017.2 foi cancelada a matrícula de 81 (oitenta e um) alunos do Curso  
52 de Ciências Contábeis, sendo 41 (quarenta e uma) vagas do turno diurno e 40  
53 (quarenta) vagas do turno noturno, estando estas vagas disponíveis para  
54 preenchimento com novos alunos, conforme Memorando Circular nº 116/2018 –



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

55 PRG, de 06 de setembro de 2018. Ato contínuo, o Presidente disse que, em conversa  
56 com a Subcoordenadora de Controle e Coordenação Acadêmica, foi alertado que os  
57 alunos com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 5,0  
58 (cinco inteiros) que tiveram suas matrículas canceladas, podem solicitar reingresso  
59 no Curso em até 5 (cinco) períodos letivos posteriores ao cancelamento, sendo este  
60 um procedimento administrativo. Prosseguindo, o Presidente informou que havia 24  
61 (vinte e quatro) vagas com alunos nesta condição e opinou que estas vagas não  
62 deveriam ser autorizadas para reopção ou transferência voluntária. Continuando, o  
63 Presidente disse que, desconsiderando estas vagas, restavam 57 (cinquenta e sete)  
64 vagas a serem disponibilizadas para reopção de Curso e turno ou transferência  
65 voluntária, sendo a orientação da PRG que a distribuição fosse feita em 80% (oitenta  
66 inteiros por cento) para reopção de Curso e turno e 20% (vinte inteiros por cento)  
67 para transferência voluntária. Ato contínuo, o Presidente disse que o Colegiado  
68 precisava avaliar se o Curso tinha condições de absorver esse quantitativo de novos  
69 alunos, haja vista que alguns alunos poderiam necessitar cursar disciplinas dos  
70 períodos iniciais, que normalmente já são turmas formadas com um número elevado  
71 de matrículas. Com a palavra, o Prof. Paulo Roberto disse que achava que os alunos  
72 provenientes de transferência voluntária provavelmente não iriam cursar disciplinas  
73 dos períodos iniciais, e prosseguiu dizendo que se houvesse dados anteriores  
74 detalhados sobre estas formas de ingresso o Colegiado teria mais subsídio para tomar  
75 uma decisão. Fazendo uso da palavra, o Prof. Dimas disse que normalmente os  
76 alunos que ingressam por transferência voluntária acabam sendo matriculados em  
77 disciplinas de período inferior ao que estavam cursando na outra universidade,  
78 devido à diferença de conteúdo das disciplinas. Ato contínuo, o Prof. Dimas disse  
79 que tinha dúvidas se de fato havia muitos alunos da própria UFPB interessados em  
80 reopção de Curso e turno. Com a palavra, o Presidente alertou que havia reopção de  
81 Curso e turno, sendo que neste caso o aluno do próprio Curso poderia se candidatar  
82 para mudar de turno. Fazendo uso da palavra, o Prof. Paulo Roberto alertou que se o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

83 aluno do turno da manhã faz reopção para o turno da noite vai surgir uma vaga no  
84 turno da manhã. Ato contínuo, o Prof. Paulo Roberto disse que tenderia a aumentar o  
85 percentual de vagas a serem ofertadas para transferência voluntária, considerando  
86 que há alunos que estão em universidades particulares, mas que não têm condições  
87 de estarem pagando as mensalidades do Curso. Tomando a palavra, o Prof. Dimas  
88 disse que o Curso deveria oferecer o máximo de vagas possíveis, excluindo apenas as  
89 24 (vinte e quatro) vagas dos alunos que podem solicitar reingresso. Com a palavra,  
90 o Prof. Paulo Roberto sugeriu que 40% (quarenta inteiros por cento) das vagas  
91 fossem destinadas para reopção de Curso e turno, e 60% (sessenta inteiros por cento)  
92 das vagas fossem destinadas para transferência voluntária. Fazendo uso da palavra, o  
93 Prof. Dimas disse que, como havia uma maior demanda dos alunos do próprio Curso  
94 por reopção do turno diurno para o turno noturno, a maior parte das vagas de  
95 transferência voluntária deveria ser ofertada predominantemente para o turno diurno.  
96 Com a palavra, o Presidente enfatizou que das 81 (oitenta e uma) vagas disponíveis,  
97 se fossem excluídas as 24 (vinte e quatro) vagas dos alunos que podem solicitar  
98 reingresso, restariam 57 (cinquenta e sete) vagas a serem disponibilizadas para  
99 reopção de Curso e turno ou transferência voluntária, sendo 28 (vinte oito) vagas do  
100 turno diurno e 29 (vinte e nove) vagas do turno noturno. Com a palavra, o Prof.  
101 Dimas, complementando a sugestão do Prof. Paulo Roberto, sugeriu que para o turno  
102 diurno fossem disponibilizadas 40% (quarenta inteiros por cento) das vagas para  
103 reopção de Curso e turno, e 60% (sessenta inteiros por cento) das vagas fossem  
104 destinadas para transferência voluntária, ao passo que para o turno noturno fossem  
105 disponibilizadas 60% (sessenta inteiros por cento) das vagas para reopção de Curso e  
106 turno, e 40% (quarenta inteiros por cento) das vagas fossem destinadas para  
107 transferência voluntária. **Com a palavra, o Presidente encaminhou a sugestão dos**  
108 **professores Paulo Roberto e Dimas de disponibilizar para o turno diurno 11**  
109 **(onze) vagas para reopção de Curso e turno, e 17 (dezessete) vagas fossem**  
110 **destinadas para transferência voluntária, e disponibilizar para o turno noturno**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

111 **17 (dezesete) vagas para reopção de Curso e turno, e 12 (doze) vagas fossem**  
112 **destinadas para transferência voluntária, deixando de fora as 24 (vinte e**  
113 **quatro) vagas dos alunos que podem solicitar reingresso. Ato contínuo, o**  
114 **Presidente colocou esta sugestão em votação, a qual foi aprovada por**  
115 **unanimidade.** Dando prosseguimento, o Presidente passou ao item “3. O que  
116 **ocorrer”** e não houve nada a ser discutido neste item. Não havendo mais nada a  
117 tratar, o presidente encerrou a sessão e eu, José Rômulo Batista Xavier Júnior,  
118 Assistente em Administração desta Coordenação, lavrei a presente ata que, após lida,  
119 será aprovada pelos membros deste Colegiado. João Pessoa/PB, 13 de setembro de  
120 2018.